

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 021/2025 de 27 de janeiro de 2025, para a realização dos atos pertinentes ao **CREDENCIAMENTO Nº 005/2025** que tem por objeto o Credenciamento de empresas especializadas visando a prestação de serviços de manutenção de sistema elétrico da frota de veículos e máquinas do Município de Planalto-PR, tendo como valor máximo a importância de R\$ 188.500,00 (Cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais) anual, considerando o preenchimento de todas as vagas ofertadas. Abertos os trabalhos, foi constatado que 02 (duas) empresas protocolaram os envelopes para seu credenciamento, sendo elas: **ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA**, em 29/05/2025 às 15:45h, através da Sra. Clarice Rosane Hartmann, e **LAECIO LUFT – LZ AUTO ELÉTRICA**, em 06/06/2025 às 10:30h, através da Sra. Andreia Patrícia Zuse. Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentados pelas proponentes, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, foi verificado que a empresa: **ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA** apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com a data de validade vencida, e a fim de evitar atrasos no certame, durante a sessão foi realizada consulta e atualizada a mesma, sendo constatada a regularidade da mesma. Os demais documentos exigidos estavam de acordo com o estabelecido no Edital. Também foram verificados que os proponentes apresentaram os envelopes nº 02 contendo as propostas de preços e aceite da demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo II do edital do presente processo. A distribuição da quantidade mensal será feita proporcionalmente ao número de empresas credenciadas, cabendo à secretaria responsável fazer o gerenciamento igualitário dos serviços a serem realizados e quando restar serviços indivisíveis, e/ou durante a divisão restar item ocasionando sobra, haverá sorteio entre as empresas credenciadas, de modo que a divisão poderá não ser igualitária em razão do fracionamento de serviços e da possibilidade de credenciamentos, ou descredenciamento, ao longo da vigência do contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.


FERNANDA SCHERER
MARZEC
083.050.509-12
Presidente


DIEGO VINICIUS
RUCKHABER
113.472.119-69
Membro


CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
068.626.699-40
Membro


LAECIO LUFT
Laecio Luft – LZ Auto Elétrica